



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 561, DE 29 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Pedro Robério Rodrigues Araújo.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000526/2015-61

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **PEDRO ROBÉRIO RODRIGUES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1944159, lotado na Coordenação de Saúde e Bem Estar, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 16/05/2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor